



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>75.9.0003.0180.00-9</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>89.091.003</b>	Nº da Consulta / Ano <b>118094/2017</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Quadrícula: Q-07	Rua da Cidadania: Cidade Industrial de Curitiba
---	---

### Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

#### Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina p/ mais de 02 testadas**

- Denominação: **R. MARIA QUITÉRIA** Sistema Viário: **NORMAL**  
Cód. do Logradouro: W629 Tipo: Principal Nº Predial: 281 Testada (m): 211,40  
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA
- Denominação: **R. MARCELO JOSÉ IOHN** Sistema Viário: **NORMAL**  
Cód. do Logradouro: W618G Tipo: Secundária Nº Predial: 37 Testada (m): 105,00  
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): CONSULTAR A C.I.C. QUANTO AO ALINHAMENTO
- Denominação: **R. MATIAS DE ALBUQUERQUE** Sistema Viário: **NORMAL**  
Cód. do Logradouro: W627F Tipo: Secundária Nº Predial: 555 Testada (m): 30,00  
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA
- Denominação: **R. DOUTOR JOSÉ MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS** Sistema Viário: **NORMAL**  
Cód. do Logradouro: W633C Tipo: Secundária Nº Predial: 150 Testada (m): 150,00  
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): CONSULTAR A C.I.C. QUANTO AO ALINHAMENTO

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZI.ZONA INDUSTRIAL**

Sistema Viário: **NORMAL/NORMAL/NORMAL/NORMAL**

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

#### Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

\*\*\*\*\*

Usos Permitidos Comerciais

INDÚSTRIAS.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO USO INDUSTRIAL.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL.

NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA DEVERÁ SER OUVIDA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CDC.

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>75.9.0003.0180.00-9</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>89.091.003</b>	Nº da Consulta / Ano <b>118094/2017</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Usos Proibidos

.....

#### Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0 - PARA INDÚSTRIAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO USO INDUSTRIAL.

0,6 - PARA OS USOS COMERCIAIS PERMISSÍVEIS.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

\*\*\*\*\*

Altura Máxima

\*\*\*\*\*

Recuo Frontal

15,00M.

NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA O RECUO FRONTAL É O ESTABELECIDO NO DECRETO 01/2002

Afastamento das Divisas

LOTES COM TESTADA ATÉ 50,00 M = MÍNIMO DE 3,00 M SOMA 7,00 M.

LOTES COM TESTADA MAIOR QUE 50,00 M = 5,00 M.

PARA COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL = MÍNIMO DE 5,00 M (OBS.1).

PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR = MÍNIMO DE 2,50 M.

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

\*\*\*\*\*

#### Observações Para Construção

1 - Na área correspondente ao afastamento das divisas deverá ser implantado arborização intensiva para atividade de transportadora e garagem de ônibus.

#### Informações Complementares

Código	Observações
9	<p>PROC 67719/91 PROVIDO P/CTZ PERMISSAO PARA EDIFICAR GA- RAGEM DE ONIBUS OFICINA DE MANUTENCAO LATARIA E PINTU- RA LAVAGEM LUBRIFICACAO A- BASTECIMENTO DE OLEO DIESEL ESTACIONAMENTO DE FROTA PRO PRIA E ESCRITORIO TAXA DE OCUPACAO MAXIMA 30 ACESSO DE VEICULOS DEVERA SER CONSULTADO O SETOR DE CIRCULACAO VIARIA DO IPPUC DEVENDO O PROJETO SER VIS- TADO POR ESSE SETOR OS RECUOS DEVEM SER AJAR- DINADOS E ARBORIZADOS ATENDER DEMAIS PARAMETROS DA CONSULTA AMARELA E DA LE GISLACAO VIGENTE 20448/98 PROV CMU LIBERACAO P/CONSTR DE GARAGEM DE ONI- BUS OFICINA DE MANUTENCAO LATARIA PINTURA LAVAGEM LU- BRIFICACAO ABASTECIMENTO O- LEO DIESEL E ESTACIONAMEN- TO DA FROTA PROPRIA E ESCRI TORIO ATENDER DEMAIS PARA- METROS DA LEGISL EM VIGOR 85083/2001 PROVIDO CMU ATE 31/12/2002 R 050041 055069 055072 082062 082070 082095 082100 082198 083009 082316 PARA RENOVACAO REGULARIZAR CONSTRUCOES EXISTENTES INFORMATIVO CMU 01755/2001 84961/2001 PROV CMU CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ÔNIBUS, OFICINA DE MANUTENÇÃO, LATARIA, PINTURA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, ABASTECIMENTO, ESTACIONAMENTO DA FRONTE PRÓPRIA E ESCRITÓRIO. *ATENDER DEMAIS PARÂMETROS DA LEGISL. VIGENTE. 33477/2002 PROV PARCIAL CMU RECONSID. PROCESSO 84.961/2001, SENDO TOLERADO O RECUO DE 5,00M P/RUIA MARIA QUITERIA SOMENTE PARA AS EDIFICAÇÕES DE CISTERNA E</p>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>75.9.0003.0180.00-9</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>89.091.003</b>	Nº da Consulta / Ano <b>118094/2017</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Código 63 Observações  
BACIA DE CONTENÇÃO.  
\*ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
80354/2002 PROV PARCIAL CMU CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ONIBUS, OFICINA DE MANUTENÇÃO, LATARIA, PINTURA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ESTACIONAMENTO PARA FRONTA PROPRIA E ESCRITÓRIO DA EMPRESA AUTO VIAÇÃO AGUA VERDE LTDA. \*ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE. PROC 50005/2003 PROV CMU REVALIDACAO PARAMETROS DO PROCESSO 84961/2001 CONSTRUCAO DE GARAGEM DE ONIBUS. ATENDER DEMAIS PARAM/ LEGISL/ VIGENTE.  
129028/2003 PROVIDO CMU CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ÔNIBUS, OFICINA DE MANUTENÇÃO, LATARIA, PINTURA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, ABASTECIMENTO, ESTACIONAMENTO DA FROTA PRÓPRIA E ESCRITÓRIO. \*ATENDER DEMAIS PARAM. DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Processo 01-078524/2012 construção de habitação coletiva, decisão Negado  
NAO CONSTA DOCUMENTACAO COM ESTA INDICACAO FISCAL

#### Bloqueios

\*\*\*\*\*

#### Alvarás de Construção

Sublote: **0**  
Número Antigo: 128319A Número Novo: 163859

#### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

#### Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.01010-	29	29B1B	

Nome da Planta: SANTA AMELIA  
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

#### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*\*

#### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

##### Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote atingido nos Fundos	10,00 m	NÃO		NÃO

Características: Existe mais de uma faixa de drenagem. Consultar SMOP-OPO para execução do projeto.

\*\* Respeitar faixa não edificável de drenagem de 10,00 m sendo que 5,00 m para cada lado do eixo.

\*\* Consulta obrigatória à SMMA quanto à faixa de preservação permanente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>75.9.0003.0180.00-9</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>89.091.003</b>	Nº da Consulta / Ano <b>118094/2017</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

#### Faixa de Preservação Permanente

Situação

Faixa  
30,00 m

Características: Deverá consultar a SMMA quanto a faixa não edificável em Área de Preservação Permanente

Observações:

\*\* Lote atingido por Área de Preservação Permanente (APP), estabelecida pela Lei Federal nº 12.651/2012.

#### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 14.069,00 m<sup>2</sup>

Área Total Construída: 2.084,19 m<sup>2</sup>

Qtde. de Sublotes: 1

#### Dados dos Sublotes

Sublote Utilização  
0000 Comercial

Ano Construção  
2007

Área Construída  
2.084,19 m<sup>2</sup>

#### Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta	Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
W618G	A	SEM BENEFICIAMENTO	NAO EXISTE	Sim	Sim
W627F	B	ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim
W629	C	ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim
W633C	E	SEM BENEFICIAMENTO	NAO EXISTE	Sim	Sim

#### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

#### Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\*

<b>Responsável pela Emissão</b> CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	<b>Data</b> <b>24/05/2017</b>
---	----------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

**CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO**

Inscrição Imobiliária  
**75.9.0003.0180.00-9**

Sublote  
**0000**

Indicação Fiscal  
**89.091.003**

Nº da Consulta / Ano  
**118094/2017**

**ATENÇÃO**

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

